

# **Movimento ProQualiti**

**Ana Cristina Rouiller - UFRPE**  
**Sandro Ronaldo Bezerra Oliveira - UFPA**

# O que é o ProQualiti?

## ProQualiti - Núcleo de Estudo em Engenharia e Qualidade de Software

- É uma associação destinada à finalidade de congregar profissionais, estudantes e empresários atuantes nas áreas de Engenharia e Qualidade de Software e áreas afins
- Entidade civil, apartidária, sem fins lucrativos, gozando de autonomia financeira e administrativa
- Envolve diversas instituições de ensino e pesquisa do país: UFLA, UFRPE, UFPE, UFPA, USP, CPqD, CELEPAR, CenPra, entre outras
- Site: <http://www.proqualiti.org.br/>

# Atribuições do ProQualiti

- ▶ Promover a solidariedade e a aproximação entre os associados através de reuniões de caráter científico, seminários, encontros técnicos, palestras, debates e outros eventos
- ▶ Divulgar trabalhos de Engenharia e Qualidade de Software e áreas afins através de periódicos, artigos e demais produções técnicas
- ▶ Incentivar programas de implantação da Engenharia e Qualidade de Software e avaliação da qualidade em empresas de software
- ▶ Promover atividades de ensino, pesquisas e extensão nas áreas de Engenharia e Qualidade de Software e afins;
- ▶ Promover intercâmbio e colaboração com entidades congêneres
- ▶ Manter os associados informados sobre as atividades do Núcleo
- ▶ Promover o constante treinamento e aperfeiçoamento de estudantes de graduação e pós-graduação relacionada a Engenharia e Qualidade de Software e afins

# Corpo Social

- ▀ **Associados fundadores:** são aqueles associados que assinaram a ata de criação do Núcleo
- ▀ **Associados efetivos:** são aqueles que atuam como profissionais em Engenharia e Qualidade de Software e áreas afins (alunos e ex-alunos)
- ▀ **Associados temporários:** Associados temporários são os estudantes de graduação e de pós-graduação em Ciência da Computação e áreas afins, e os bolsistas de pesquisa que executam atividades no Núcleo sem vínculo empregatício
- ▀ **Associados participantes:** todas as pessoas interessadas que exerçam atividades relacionadas à Engenharia e Qualidade de Software e áreas afins que não estejam contempladas nos três primeiros parágrafos deste artigo

# Direitos e Deveres dos Associados

## ► Direitos

- ☞ Participar dos eventos promovidos pelo Núcleo
- ☞ Propor medidas e ações que devam ser realizadas pelo Núcleo

## ► Deveres:

- ☞ Cumprir o estatuto
- ☞ Acatar as decisões dos órgãos do Núcleo
- ☞ Participar das reuniões para as quais forem convocados
- ☞ Zelar pelo patrimônio moral e material do Núcleo
- ☞ Desempenhar funções e participar de comissões quando designado.

**OBS: Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações do Núcleo**

# Diretorias

- ▀ **Presidência**
- ▀ **Pesquisa**
- ▀ **Extensão**
- ▀ **Ensino**
- ▀ **Administração e Finanças**

**Um comitê de pelo menos 5 associados é responsável pelas atividades desenvolvidas pelas diretorias**

# No que já estamos trabalhando??

- ▶ Apoio ao grupo de pesquisa multi-institucional ProQualiti Group (do CNPq, criado em 2001) e transferência das pesquisas realizadas pelo grupo para a comunidade
- ▶ Certificação Nacional em Qualidade de Software (CQS)
- ▶ Evento ProQualiti (4 eventos anuais), SBQS, SIMPROS e encontros técnicos e sociais (\*)
- ▶ Portal da Qualidade
- ▶ Série de Livros em Engenharia e Qualidade de Software (\*)
- ▶ Apoio a criação de capítulos do PMI, SPIN, etc
- ▶ Convênio com outras entidades para prover facilidades aos associados

# No que já estamos trabalhando??

- ▶ Lançamento da Chamada Nacional para Revista ProQualiti
- ▶ Criação de cinco (05) cursos de Pós Graduação à Distância:
  - ▶ Qualidade de Software
  - ▶ CMMI e MPS.BR
  - ▶ *Agile Management with SCRUM*
  - ▶ Testes de Software
  - ▶ Aquisição de Software
- ▶ E ainda...
  - ... estamos trabalhando para promover o mestrado em Engenharia e Qualidade de Software à Distancia

# No que já estamos trabalhando??



O que mais estamos sonhando para o país??  
(Banco de Idéias)

# Como faço para me associar??

- ▶ O pedido de associação será feito mediante solicitação encaminhada à Diretoria do Núcleo
- ▶ A exclusão do Associado ocorrerá quando ele infringir qualquer disposição legal e estatutária, mediante decisão da Diretoria do Núcleo, proferida em procedimento no qual serão assegurados os direitos de defesa e de recurso
- ▶ Contato: [proqualiti@proqualiti.org.br](mailto:proqualiti@proqualiti.org.br)

**A decisão da Diretoria do Núcleo, quanto à inclusão e exclusão do Associado, será referendada pela Assembléia Geral**

# Perguntas??



UFPA



UFRPE